

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA

RESOLUÇÃO CEAMB - 03/18, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

Aprovação do Regulamento para Eleição do Coordenador e Subcoordenador do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária do CEFET-MG para a Gestão 2019-2021.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar Ad Referendum o Regulamento que estabelece as normas para Eleição do Coordenador e Subcoordenador do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária do CEFET-MG para a Gestão 2019-2021.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Frederico Keizo Odan

Coordenador do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária